

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 039/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.19.01

Às oito horas e trinta minutos do dia 09 de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 006/2019 de 03 de janeiro de 2019 composta pelos servidores: Edinardo de Oliveira Pereira (Presidente), Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, membros da Comissão, com a finalidade de analisar as documentações e propostas alusivas à Tomada de Preços nº 2019.07.19.01, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escadarias da Redonda, Gruta, Serra de Icapuí, Serra de Cajuais e da escadaria e cruzeiro de Melancia de Cima, neste município, mediante o regime empreitada por preço global. Participou do presente certame apenas a empresa credenciada: **F I DOS REIS SILVA - ME** representada por Francisco Iatagan dos Reis Silva, CPF: 982.143.493-20. Esteve também presente neste ato a Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento para auxiliar a Comissão na análise das documentações e proposta. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para a licitante constar em Ata as informações que julgar necessárias. Em seguida, o Presidente recebeu os envelopes nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 “PROPOSTA”, os quais, sendo verificada sua inviolabilidade, foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa licitante. Passou-se para a abertura do envelope nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”, para conferência e verificação da conformidade com o exigido no edital. A CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Após análise, a CPL constatou que a licitante apresentou todas as documentações exigidas no Edital. Uma vez analisados os documentos da qualificação técnica pela engenheira civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências de qualificação técnica. Vistos e examinados os documentos apresentados, a CPL julgou HABILITADA a licitante: **F I DOS REIS SILVA - ME** – CNPJ: 29.046.413/0001-99, na forma do subitem 9.2 do edital. Em seguida foi dada a palavra ao representante da licitante, o mesmo declinou de interpor recurso das decisões de habilitação proferidas pela Comissão. A documentação apresentada segue nos autos do processo, rubricados pelo licitante, engenheira civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e pela Comissão de Licitação. Na sequência, o Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 “PROPOSTA”. Sendo os conteúdos vistos e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, e, após análise, à vista das exigências constantes no Ato Convocatório, em especial a do item 10, a Comissão constatou que toda proposta obedeceu ao disposto no subitem 10.2.14. Desta forma, da análise da proposta de preços apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da

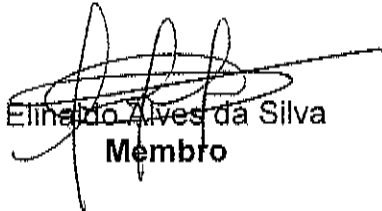
empresa **F I DOS REIS SILVA - ME** – CNPJ: 29.046.413/0001-99, no valor de R\$ 200.763,09 (duzentos mil setecentos e sessenta e três reais e nove centavos). Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara como **VENCEDORA** a empresa **F I DOS REIS SILVA - ME** – CNPJ: 29.046.413/0001-99. Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de recursos. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e licitante presente.



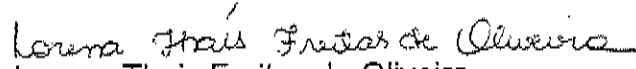
Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



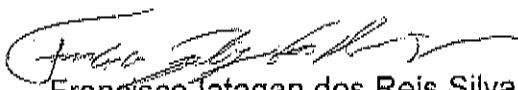
Claudimar José da Silva
Membro



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Saneamento



Francisco Tatagan dos Reis Silva
F I DOS REIS SILVA - ME
Licitante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.19.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escadarias da Redonda, Gruta, Serra de Icapuí, Serra de Cajuais e da escadaria e cruzeiro de Melancia de Cima, neste município, na modalidade Tomada de Preço N.º 2019.07.19.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante **F I DOS REIS SILVA - ME - CNPJ: 29.046.413/0001-99**, no valor global de **R\$ 200.763,09 (duzentos mil setecentos e sessenta e três reais e nove centavos)**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 15 de agosto de 2019.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento